



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG PALOTINA

Palotina – PR 06 de Junho de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Palotina, município de Palotina-PR, com mandato para o biênio 2020-2022.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Voluntários) do CONSEG PALOTINA, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 20 de junho de 2022 até o início da eleição, no(a) Delegacia de Polícia Civil, sito a Rua 24 de Junho, 914, Centro, no município de Palotina – Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de Julho de 2022 com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min, no(a) Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Palotina, sito a Rua Graziela Maciel Barroso, 2133, Interlagos, município de Palotina-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PALOTINA” do município de Palotina-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PALOTINA do município de Palotina - PR, e ter idade mínima de 18 anos.

marlen

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

NI

Leonardo Franco de Oliveira
1º Tenente da Polícia Militar

Luciano Rodrigues
1º SGT. LUCIANO RODRIGUES
SGT 3º REL: *NOVAIS*

[Signature]
Pedro Lucena
Delegado da Polícia Civil

[Signature]
Ivo de Andrade - Conselheiro Tutelar
1º Secretário

Marlon Vilhalba de Souza
Marlon Vilhalba de Souza - Estudante de Direito
2º Secretário